

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

1441520740

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1441520740

PROIBIDO PLASTIFICAR

1441520740

RIO GRANDE DO SUL

NOME: PASCOAL ALBERTO CARIOLI

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 5028327616 SSP/PC RS

CPF: 459.946.330-20 DATA NASCIMENTO: 24/04/1967

FILIAÇÃO: CARLOS ELIAS CARIOLI
EMMA TEREZA CARIOLI

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 04096596980 VALIDADE: 18/04/2022 1ª HABILITAÇÃO: 11/07/1985

OBSERVAÇÕES: A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SANTO ANGELO, RS DATA EMISSÃO: 19/04/2017

ASSINATURA DO EMISSOR: 65194054562
RS192999109

Compare com o original
 Maria Celeste
 Matrícula: 511-8

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

59

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE P&P COMERCIO DE VEICULOS LTDA

1. PASCOAL ALBERTO CARIOLI, nacionalidade BRASILEIRA, Empresário, Casado(a), regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 459.946.330-20, documento de identidade 5028327616, SSP PC, RS, com domicílio / residência a AVENIDA SAO JOAO, número 497, bairro / distrito SOBUSKI, município SANTO ANGELO - RIO GRANDE DO SUL, CEP 98.801-400 e

2. PABIAN ARIEL STEFFENS, nacionalidade BRASILEIRA, Empresário, Casado(a), regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 683.255.250-53, documento de identidade 7056796712, SSP PC, RS, com domicílio / residência a RUA SANTO AMARO, número 651, bairro / distrito CENTRO, município HORIZONTALINA - RIO GRANDE DO SUL, CEP 98.920-000.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de P&P COMERCIO DE VEICULOS LTDA.

Cláusula Segunda - O objeto social será 4511-1/01 COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS;

4511-1/01 COMERCIO VAREJISTA REBOQUES E SEMIRREBOQUES;

4511-1/02 COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS;

4511-1/03 COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS;

4511-1/04 COMÉRCIO ATACADISTA DE CARROCERIA PARA CAMINHÃO, NOVAS E USADAS;

4511-1/04 COMÉRCIO POR ATACADO DE CAMINHÕES NOVOS E USADOS;

4511-1/05 COMÉRCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMI-REBOQUES NOVOS E USADOS;

4511-1/06 COMÉRCIO POR ATACADO DE ÔNIBUS E MICRO ÔNIBUS NOVOS E USADOS;

4512-9/01 INTERMEDIÁRIOS NA VENDA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, ATACADISTA E VAREJISTA

4512-9/01 REPRESENTANTE COMERCIAL E AGENTE DO COMÉRCIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, ATACADISTA E VAREJISTA

4512-9/02 COMÉRCIO SOB CONSIGNAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; ATACADO E VAREJO.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RODOVIA BR 285 KM 495,5, S/N, SALA: A, bairro / distrito INTERIOR, município ENTRE IJUIS - RS, CEP 98.855-000.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 01/08/2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 20.000,00 (VINTE MIL reais) dividido em 20.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
------	--------------	-----------

MÓDULO INTEGRADOR: 15

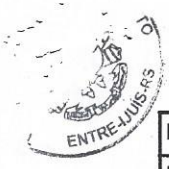
RS2201600761761



1/3

Matus
F. M.
M.
AUTENTICAÇÃO NO VERSO

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE P&P COMERCIO DE VEICULOS LTDA



NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
PASCOAL ALBERTO CARIOLI	10.000	10.000,00
PABIAN ARIEL STEFFENS	10.000	10.000,00
TOTAL	20.000	20.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio PASCOAL ALBERTO CARIOLI ao administrador/sócio PABIAN ARIEL STEFFENS, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Segunda - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro

AUTENTICACION INVERSO

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

Handwritten signature on the left side of the page.



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE P&P COMERCIO DE VEICULOS LTDA

Nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta - Os Sócios Administradores poderão agir em conjunto ou separadamente, poderão praticar todo e qualquer ato regular de gestão. A sociedade estará representada pela assinatura isolada de qualquer Sócio Administrador ou de Procurador constituído em nome da sociedade.

Cláusula Décima Sexta - Os Sócios Administradores poderão representar a sociedade perante qualquer instituição bancária, em conjunto ou separadamente, realizar abertura e encerramento de contas bancárias, emitindo, endossando e recebendo cheques e ordens de pagamento.

Cláusula Décima Sétima - Fica eleito o foro de HORIZONTINA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados assinam o presente instrumento em 4 vias de igual forma e teor, na presença das assinantes abaixo.

HORIZONTINA, 26 de Julho de 2016.



PASCOAL ALBERTO CARIOLI

Sócio/Administrador



PABIAN ARIEL STEFFENS

Sócio/Administrador

Testemunha(s):

Andréia Cristiana Hösel Brum
ANDREIA CRISTIANA HÖSEL BRUM

CPF: 001.108.150-33

Matheus Wierzbicki Goularte
MATHEUS WIERZBICKI GOULARTE

CPF: 028.449.620-09

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE ENTRE-LUJIS-RS
Av. Tucunduva, 299 - Centro - Fone (55) 98855-000 - Telefone (55) 3329.1355
Rua Integração, nº 270 - Centro - entrelujis@hotmail.com
E-mail: tabelionatoentrelujis@bol.com.br
Bel. Cassio Antonio Buttignol Mariani - Tabelião
AUTENTICAÇÃO
AUTÊNTICO a presente cópia reprográfica extraída nestas notas, a qual confere com o original, do que dou fé
Entre-lujis/RS, 26 de março de 2019
Mariane Montecello - Substituta
Emoils.: R\$ 4,90 + Selo digital: R\$ 1,40 - 0560.01.1800002.15294



TABELIONATO DE NOTAS DE HORIZONTINA
Av. Tucunduva, 299 - Centro - Fone (55) 3537.1918 - Fax (55) 3537.3788
Bel. JOFRE LOURAU - Tabelião - E-mail: tabelionatohz@bol.com.br

Reconheço AUTENTICA a firma de PASCOAL ALBERTO CARIOLI, indicada com a seta de uso deste Tabelionato. Dou fé.
Horizontina, 26 de Julho de 2016
EM TESTEMUNHAS DA VERDADE
Luciana Caiza - 2ª Substituta do Tabelião
Emoils: R\$ 6,10 + Selo digital: R\$ 0,45 - 0276.01.1600007.06293

TABELIONATO DE NOTAS DE HORIZONTINA
Av. Tucunduva, 299 - Centro - Fone (55) 3537.1918 - Fax (55) 3537.3788
Bel. JOFRE LOURAU - Tabelião - E-mail: tabelionatohz@bol.com.br

Reconheço AUTENTICA a firma de PABIAN ARIEL STEFFENS, indicada com a seta de uso deste Tabelionato. Dou fé.
Horizontina, 26 de Julho de 2016
EM TESTEMUNHAS DA VERDADE
Luciana Caiza - 2ª Substituta do Tabelião
Emoils: R\$ 6,10 + Selo digital: R\$ 0,45 - 0276.01.1600007.06741

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/08/2016 SOB Nº: 43207991249
Protocolo: 16/008384-2, DE 01/08/2016

P&P COMERCIO DE VEICULOS LTDA

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL

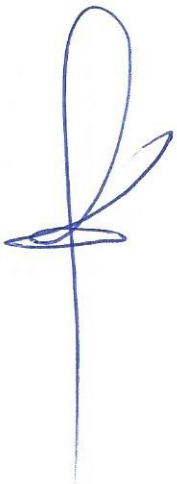


 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.330.055/0001-90 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/08/2016
NOME EMPRESARIAL P&P COMERCIO DE VEICULOS LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados 45.11-1-05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados 45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados 45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO ROD BR 285 KM 495,5		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO SALA A	
CEP 98.855-000	BAIRRO/DISTRITO INTERIOR	MUNICÍPIO ENTRE IJUIS		UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABIL@DOLVITSCHTRANSPORTES.COM.BR		TELEFONE (55) 3537-6329		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/08/2016		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 28/03/2019 às 13:54:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1






Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 28/03/2019

Identificação			
---------------	--	--	--

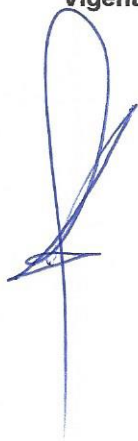
CAD ICMS	269/0010024
CNPJ	25.330.055/0001-90
Razão Social	P&P COMERCIO DE VEICULOS LTDA
Nome	P&P CAMINHOES
Fantasia	

Endereço			
----------	--	--	--

Logradouro	EST BR 285			
Número	S/N	Complemento	KM 495,5 SALA A	
Bairro/Distrito				
Município	Entre-Ijuís	U.F.	RS	
CEP	98855-000	Telefone	(55) 3537-6329	

Informações Complementares			
----------------------------	--	--	--

Enquadramento	GERAL	Delegacia da Receita	9ª DRE - SANTO	
Empresa		Estadual	ANGELO	
Natureza Jurídica	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
CNAE Fiscal Principal	4511-1/04 - COMERCIO POR ATACADO DE CAMINHOES NOVOS E USADOS			
CNAE Fiscal	4511-1/02 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS			
CNAE Fiscal	4512-9/02 - COMERCIO SOB CONSIGNACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES			
Data Abertura	01/08/2016	Motivo Inclusão	INCLUSAO	
Data Baixa		Motivo Baixa		
Situação Cadastral Vigente⁽¹⁾	HABILITADO	Data desta Situação	08/2016	








MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: P&P COMERCIO DE VEICULOS LTDA
CNPJ: 25.330.055/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:44:22 do dia 27/03/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/09/2019.

Código de controle da certidão: **5325.5841.A802.7F91**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 25330055/0001-90
Razão Social: P P COMERCIO DE VEICULOS LTDA EPP
Endereço: ROD BR 285 KM 495 5 0 SALA A / INTERIOR / ENTRE-IJUIS / RS / 98855-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/04/2019 a 04/05/2019

Certificação Número: 2019040505570829717745

Informação obtida em 17/04/2019, às 09:14:44.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº 0013178957

Identificação do titular da certidão:

Nome: **P&P COM DE VEICULOS LTDA**
Endereço: **EST BR 285, S/N, KM 495,5 SALA A**
ENTRE-IJUIS - RS
CNPJ: **25.330.055/0001-90**

Certificamos que, aos 28 dias do mês de **MARÇO** do ano de **2019**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

- a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 26/5/2019.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0022803739

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE-IJUÍ
CNPJ: 89.971.782/0001-10
Rua Francisco Richter, nº 601 - CEP: 98.855.000
Fone/Fax: (55) 3329 1155 - e-mail: tributos@pmei.rs.gov.br

CERTIDÃO N°.....: 160 /2019
AUTENTICIDADE: 44564533044564

C E R T I D ã O N E G A T I V A D E D É B I T O S G L O B A L

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome: P & P COMERCIO DE VEICULOS LTDA- EPP
CPF/CNPJ: 25.330.055/0001-90
Nome do Requerente: Emissão de certidão pelo atendimento ao cidadão

CERTIFICO, a pedido da parte interessada que o contribuinte acima identificado encontra-se cadastrado junto ao Departamento de Receitas Tributos Fiscalização e Cadastro desde Órgão Público, e nada deve aos cofres municipais até esta data.

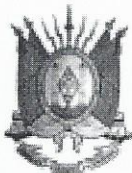
CERTIFICO, outrossim, que fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que venham a ser apuradas, inclusive referentes aos tributos originários desta certidão.

Esta Certidão tem VALIDADE até 26/04/2019 e destina-se exclusivamente à finalidade de Regularidade Fiscal .

Certidão emitida em 27/03/2019.

Emitida por sistema web.

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

PEP COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ 25330055000190, Endereço - ROD BR 285 KM 495,5.

16 de Abril de 2019, às 10:15:29

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **83f407641b43294205a30155a9d0b43a**

Assinatura manuscrita em azul, com traços fluidos e uma longa descida vertical.

Assinatura manuscrita em azul, com um traço circular proeminente.

Assinatura manuscrita em azul, com traços mais complexos e entrelaçados.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: P&P COMERCIO DE VEICULOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 25.330.055/0001-90

Certidão nº: 169730155/2019

Expedição: 25/03/2019, às 09:51:40

Validade: 20/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **P&P COMERCIO DE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.330.055/0001-90**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

DECLARAÇÃO CONJUNTA

Ao
Município de Sete de Setembro/RS
A/C DPTO de Licitações

Prezado(a) Senhor(a):

A empresa P&P COMERCIO DE VEICULOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº25.330.055/0001-90 por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)PASCOAL ALBERTO CARIOLI, portador(a) da Carteira de Identidade 5028327616 e do CPF nº 459.946.330-20, **DECLARA**, que:

a) não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().
Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

b) não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

c) que não possui diretor, responsável técnico ou sócio, que seja servidor, empregado ou ocupante de cargo comissionado na Administração Pública do Município de Sete de Setembro.

ENTRE IJUIS, 17 de ABRIL de 2019.



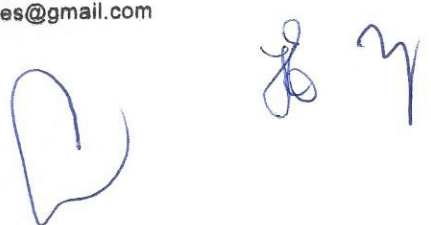
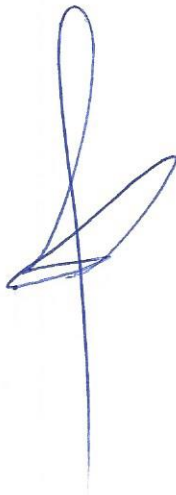
(REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)

Nome: Pascoal Alberto Carioli

Cargo: Socio Proprietário



COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
25.330.055/0001-90
BR 285, Km 495.5 - Entre-Ijuis/RS
55 3329-1217
pepcaminhoes@gmail.com



**PRÓ
EMPREENDEDOR**

empresarial

EMPRESA: P&P COMERCIO DE VEICULOS LTDA - EPP
CNPJ/MF Nº 25.330.055/0001-90
ENDEREÇO: ROD BR 285 KM 495,5, BAIRRO INTERIOR, SALA A, ENTRE IJUIS/RS, CEP: 98855-000.

DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Licitante, queremos nos utilizar dos benefícios previstos nos art. 42 a 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, para tanto, declaro sob as responsabilidades da Lei, que a mesma de enquadra como:

- (X) microempresa
- () empresa de pequeno porte
- () cooperativa, com receita bruta até o limite de R\$ 4.800.000,00 de acordo com o art. 34 da lei nº 11.488 de 15 de junho de 2007.

Por ser expressão da verdade, eu Contador (a) com registro no CRC – RS nº 89.075 firmo a presente.

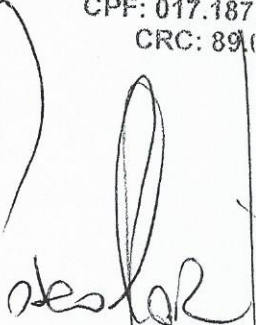
São Martinho/RS, em 29 de Março de 2019.

12.634.399/0001-41

PRO-EMPREENDEDOR ASSESSORIA E
CONSULTORIA CONTÁBIL EMPRESARIAL LTDA ME
CRC/RS 005305/O-2

Av. Getúlio Vargas, 1011 - Andar 2 - Centro
CEP 98.890-000 - São Martinho - RS

ANDRÉ LUIS THOMAS
CPF: 017.187.120-06
CRC: 89.075



PASCOAL ALBERTO CARIOLI
CPF: 459.946.330-20



COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
25.330.055/0001-90
BR 285, Km 495.5 - Entre-Ijuís/RS
55 3329-1217
pepcaminhoes@gmail.com

São Martinho / RS
Av. Oswaldo De Souza 170, Sala 07
Centro (55) 3533 1027

Horizontina / RS
Av. Hercúloso 300, Sala 104
Centro (55) 3537 3338

Itapema / SC
Rua A/B, nº 119, Sala 02
Bairro Meio Praia (47) 3363 4903

Considere com o original!
Mauro Casals
Matrícula: 511-8



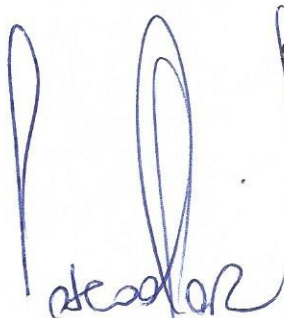
RENUNCIA DE RECURSO

AO MUNICIPIO DE SETE DE SETEMBRO

REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2019

A empresa P&P Comercio de Veiculos Ltda, CNPJ nº 25.330.055/0001-90 declara que abre mão do direito de prazo recursal da fase de HABILITAÇÃO da referida licitação, **desde que habilitada**, conforme dispõe o art. 43, III da Lei 8.666/93 e suas alterações, podendo a Comissão prosseguir nos trabalhos licitatórios e abrir o envelope com a proposta de preços.

Sete de setembro, em 02 de Abril de 2019.



PASCOAL ALBERTO CARIOLI

COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
25.330.055/0001-90
BR 285, Km 495.5 - Entre-Ijuís/RS
55 3329-1217
pepcaminhoes@gmail.com

